**EDITAL 788/2022**

**PROGRAMA DE BOLSAS PROART 2023**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

A Coordenação do GARIN/PARIN [INSERIR NOME DO GRUPO/PROJETO] afirma conhecer e aceitar os termos do **EDITAL XX/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS PROART 2023,** bem como assume compromisso integral com os termos de responsabilidade abaixo:

1. realizar a seleção dos bolsistas por editais de seleção com ampla divulgação na UFRJ, destinando percentual das bolsas obtidas para ações afirmativas destinadas a alunos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas, e para pessoas com deficiência e transgêneres, seguindo as orientações legais e diretrizes internas dos respectivos Centros;
2. indicar 01 (um/uma) servidor(a) (docente ou técnico-administrativo em educação) para atuar no acompanhamento da frequência dos bolsistas no SIGA e, quando necessário, fazer a mediação de informes entre o Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ e os (as) bolsista(s);
3. orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas, acompanhando o desempenho das atividades a eles(as) atribuídas, conforme o Plano de Trabalho, e realizar a devida substituição nos casos de não cumprimento destas;
4. orientar os(as) bolsistas na elaboração de trabalho a ser apresentado na SIAC - Semana de Integração Acadêmica da UFRJ;
5. orientar os(as) bolsistas na elaboração de relatório de conclusão de atividades no qual serão registrados os resultados obtidos ao longo do período de atuação junto ao GARIN ou PARIN, em até 30 dias após o término das atividades;
6. participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação conforme calendário a ser definido pela Superintendência de Difusão Cultural do FCC em parceria com as coordenações dos GARINs e PARIN;
7. inserir as logos do PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES / FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO nos materiais de divulgação das atividades a serem realizadas, tal como exigido no item 9.2., bem como citar o Programa em casos de trabalhos acadêmicos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Coordenador(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Suplente